

Portaria n.º 813/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADELICE ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula 60906, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 869/2025-139:

Averbem-se: 9 anos, 8 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000006/2025 emitida em 18/07/2025 pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - PREVICÁCERES, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/02/1999 a 03/07/2002	3 anos, 4 meses e 12 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	PROFESSORA
01/01/2003 a 06/03/2003	2 meses e 6 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	PROFESSORA
20/07/2003 a 03/08/2003	14 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	PROFESSORA
01/01/2004 a 31/01/2010	6 anos e 1 mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	PROFESSORA

Obs. 01. Omitido o período de 01/02/2010 a 01/02/2012, por estar de licença de interesse particular.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)